

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho n.º 13208/2013**

Considerando:

a) O disposto no n.º 5 do artigo 25.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59/2008, de 28 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 6 de novembro;

b) As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA):

1 — Delego no vice-presidente do Instituto, Prof. Doutor João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos as seguintes competências:

a) A coordenação dos assuntos relativos à Internacionalização e Mobilidade;

b) A coordenação dos assuntos relativos ao Desenvolvimento, Reconhecimento e Validação de Competências;

c) A coordenação dos assuntos relativos à Formação, Organização Académica e Aprendizagem ao longo da vida;

d) A coordenação dos assuntos relativos ao Sistema de Informação e Organização Institucional bem como à Divisão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação.

2 — Esta delegação entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º dos Estatutos do IPS e do artigo 41.º do CPA, designo o vice-presidente em apreço para me substituir nas minhas faltas e impedimentos temporários, considerando-se revogado o n.º 3 do Despacho n.º 6050/2011, publicado no *Diário da República* n.º 68, 2.ª série, de 6 de abril.

1 de outubro de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor Armando Pires*.

207297512

Despacho (extrato) n.º 13209/2013

Por despacho de 01 de outubro de 2013 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos, professor coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro — nomeado em comissão de serviço vice-presidente deste Instituto Politécnico, com efeitos à data do despacho.

2 de outubro de 2013. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
207297375

**PARTE G****UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 1860/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 26 de setembro de 2013:

Gabriela Maria Henriques Lopes, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizada a Licença Sem Remuneração, pelo período de vinte dias, nos termos do art.º 235 da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, com início a 21 de outubro de 2013.

2 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

207295811

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.**Aviso n.º 12698/2013**

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que a Assistente Hospitalar de Medicina Interna, Isabel Maria Duarte Marreiros, do mapa de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., denunciou o seu contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 10 de setembro de 2013. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de outubro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207295488

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ODEMIRA****Aviso n.º 12699/2013****Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Milfontes**

Torna público, que a Assembleia Municipal em sessão extraordinária realizada em 29 de agosto de 2013, deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana de Vila Nova de Milfontes.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação poderão ser consultados no sítio da internet da

Câmara Municipal de Odemira (www.cm-odemira.pt) e no edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal no horário normal de expediente.

3 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Alberto Candeias Guerreiro*.

207297334

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**Aviso n.º 12700/2013****Unidade de Execução da área envolvente à Avenida até ao Mar — Remate poente/norte**

A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia torna público que, no cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 120.º e nos n.ºs 3 e seguin-